

*Assente os Vrs.
Rodrigo e Paulo Coelho
Banco do E.P.J. - Herval
Plenariedade*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO POR
unanimidade dos
ANOTE-SE *presentes*
EM *06* DE *fevereiro* DE *2018*
Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 614/2018

“Estabelece o reajuste de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), no valor da Gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – do Poder Legislativo de Herval”.

Vereador EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO,
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelece em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, deste Poder Legislativo, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei nº 1090/2013.

Art. 2.º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do Orçamento do Legislativo para o ano de 2018.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data retroativa a 1.º de janeiro de 2018.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Valter Rudi Lima
Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
1º Secretário

Edinaldo Francisco Azevedo
Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente